

RESOLUÇÃO CMDM nº 05/2022

ALTERAÇÃO O HORÁRIO DA REUNIÃO MENSAL

O Conselho Municipal de Direitos para as Mulheres – CMDM conforme deliberação na Plenária da 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5135/2021.

RESOLVE:

Alterar o horário da reunião conforme decisão da plenária realizada no dia 28 de setembro de 2022.

A reunião mensal acontecerá sempre na última quarta feira de cada mês às 8:30m.

Guaratinguetá, 28 de setembro de 2022.


LUCIANA TAQUES BITENCOURT ORTIZ
Presidente do CMDM Guaratinguetá